

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Despacho n.º 028/PCMP/2026

Sumário: Renunciando ao mandato de Presidente da Câmara Municipal da Praia.

Considerando que, no dia 17 de maio de 2026, realizaram-se eleições legislativas em todo o território nacional e na diáspora;

Considerando que o signatário integrou a lista de candidatura e foi legitimamente eleito Deputado Nacional pelo círculo eleitoral de Santiago Sul, conforme o resultado total da eleição dos Deputados à Assembleia Nacional, publicado pela Comissão Nacional de Eleições, no Boletim Oficial n.º 99, II Série, de 29 de maio de 2026;

Considerando que o ordenamento jurídico cabo-verdiano, em estrita observância ao princípio da separação de poderes e à dedicação exclusiva aos mandatos de soberania, estabelece um regime de incompatibilidades rigoroso. Especificamente, a Constituição da República de Cabo Verde e o Estatuto dos Municípios determinam a incompatibilidade material e funcional entre o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal e o mandato de Deputado à Assembleia Nacional;

Considerando que se impõe a necessidade de garantir a normalidade institucional, a continuidade administrativa e a salvaguarda do interesse público do Município da Praia, assegurando uma transição pacífica e legalmente enquadrada para o substituto legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 150.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, apresento, de forma livre, consciente e irrevogável, a minha RENÚNCIA ao mandato de Presidente da Câmara Municipal da Praia, cargo para o qual fui eleito nas últimas eleições autárquicas, com efeitos a partir de 18 de junho de 2026.

Nos termos da legislação em vigor aplicável às autarquias locais, a presidência da Câmara Municipal da Praia será assumida pelo Vereador Fernando Jorge Tavares Pinto, a quem legalmente compete a substituição, garantindo-se a plenitude do funcionamento do órgão executivo municipal.

Paços do Concelho da Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.